



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

# 2022

REGISTRO NO CRF 3444	REGIONAL DF	VALIDADE 11/03/2023	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/cr/df/2022/3444.pdf">https://farmasis.com.br/cr/df/2022/3444.pdf</a>
-------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Jpg Produtos Funcionais E Nutricionais Ltda Epp	NOME FANTASIA Jpg Empreendimentos Farmacêuticos
---	--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Importadora de outros produtos exceto medicamentos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
---	---------------------------------

ENDEREÇO Q Clsw 102 Bloco B Loja 67, -	CNPJ 21.051.983/0001-65
---	----------------------------

BAIRRO Setor Sudoeste	CIDADE Brasília
--------------------------	--------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	

## RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
	3639	Jorge Luiz Abrantes dos Santos	Responsável Técnico			
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00	08:00-12:00	08:00-12:00	08:00-12:00	08:00-12:00	12:00-16:00	-

Brasília - DF, 11 de março de 2022.

Humberto de Oliveira Lopes  
Diretor(a) do CRF/DF



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

## Anotação de Atividade do Profissional Farmacêutico - AAPF

O Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal - CRF/DF, criado pela Resolução nº 66, de 24 de abril de 1969, do Conselho Federal de Farmácia, CERTIFICA, para os fins necessários ao setor competente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que o(s) farmacêutico(s) abaixo listado(s) inscrito(s) no CRF-DF, está(ao) habilitado(s) a exercer a Responsabilidade Técnica da empresa Jpg Produtos Funcionais E Nutricionais Ltda Epp (Jpg Empreendimentos Farmacêuticos), situada na Q Clsw 102 Bloco B Loja 67, - SETOR SUDOESTE, tipo Importadora de outros produtos exceto medicamentos (Outros) inscrito sob o número 3444 do CRF-DF, no período:

(Resolução CFF Nº 507/2009)

3639	Jorge Luiz Abrantes dos Santos				diretor	contratado
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
-	08:00-12:00	08:00-12:00	08:00-12:00	08:00-12:00	08:00-12:00	12:00-16:00

Brasília/DF, 11 de Março de 2022.



**Dr. Humberto de Oliveira Lopes**

**Presidente do CRF/DF**

Validade da AAPF: 11 de Março de 2023.